

CAMPANHA DE PRESERVAÇÃO DAS ARAUCÁRIAS - A DEMAGOGIA INSTITUCIONALIZADA -

Por Rogério Rammê

O Ministério do Meio Ambiente, nos últimos dias, adotou a Araucária como principal tema do evento denominado “Semana da Mata Atlântica”, que será promovido pelo próprio Ministério na cidade de Campos do Jordão - SP, entre os dias 18 e 22 de maio de 2005.

A escolha da Araucária (), o pinheiro brasileiro, segundo informações oficiais do próprio Ministério tem o objetivo de “*chamar a atenção da sociedade para a necessidade de proteger o que resta das florestas com araucárias para afastar o risco de extinção da espécie*”.

Segundo noticia-se, a grande expectativa é que durante o evento a Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, anuncie a criação de 8 unidades de conservação na Floresta com Araucárias, nos estados do Paraná e Santa Catarina.

O evento contará com a participação de diversas ONGs ligadas à proteção da Mata Atlântica e não poderia ser diferente, afinal, para o movimento ambientalista que luta pela preservação desse importante bioma, tudo que se possa fazer é válido e deve ser feito, ainda mais quando tais iniciativas partem do próprio Poder Público.

Segundo declarou à imprensa a ambientalista Miriam Prochnow, da Rede de ONGs da Mata Atlântica: “Estamos trabalhando há tempos com a Araucária e ela ser o foco da Semana da Mata Atlântica é um coroamento do processo, principalmente no que se refere à criação das oito novas áreas de conservação propostas por iniciativas e estudos que começaram em 2002”.

Sem dúvida, confirmada a notícia da criação de novas unidades de conservação para proteger um pouco das florestas com Araucárias que ainda nos restam, será algo muito positivo, e as ONGs terão motivos para comemorar o coroamento de suas batalhas. Se não fosse o trabalho das ONGs e de ambientalistas como a própria Miriam Prochnow, a situação certamente seria muito pior do que a atual.

Porém, entendo que devemos questionar o evento e a escolha por um outro aspecto, aparentemente pouco comentado. Aspecto esse, ambíguo, incoerente, e extremamente demagógico.

Ora, que as Araucárias estão em extinção não é novidade pra ninguém. Que é importante conscientizar toda a sociedade sobre a necessidade de preservação das Araucárias e de toda a Mata Atlântica, também não se discute. Mas soa como discurso demagógico, vazio, e extremamente incoerente, por parte do Ministério do Meio Ambiente, escolher a Araucária como símbolo de uma campanha de conscientização e preservação, justamente na iminência da concessão pelo IBAMA, órgão executor da política ambiental do Ministério, da licença de operação (LO) à Usina Hidrelétrica de Barra Grande, no Rio Pelotas, entre os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, fato que provocará a inundação e praticamente a destruição total de mais de dois mil hectares de florestas *primárias*, com Araucárias, e outros mais de dois mil hectares de florestas *secundárias em avançado estágio de regeneração*, também

repletos de Araucárias, e o que é pior, em um processo de licenciamento ambiental totalmente viciado eis que lastreado em um Estudo de Impacto Ambiental com dados falsos, que não “enxergou” a real dimensão da floresta de Araucárias existente.

E não se diga que nada pode ou podia ser feito para salvar esses importantes e últimos remanescentes grandiosos de floresta atlântica com Araucárias da região sul do país, pois essa não é a verdade. Tanto podia, quanto ainda pode o órgão ambiental (IBAMA) fazer algo. O Artigo 19 da Resolução 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997, é bastante claro ao dizer, que “o órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

...

II – Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.”

Se o Ministério do Meio Ambiente deseja realmente conscientizar a sociedade da importância da preservação das Araucárias, deveria dar o exemplo e rever as licenças concedidas à BAESA S/A, grupo econômico responsável pela construção da Usina Hidrelétrica de Barra Grande, a tempo de se evitar a inundação do imenso reservatório da Usina, com mais de 100 km de extensão, e a morte de milhares de Araucárias centenárias, sem falar, é claro, nos outros tantos impactos à biodiversidade da região. A fraude do Estudo de Impacto Ambiental, que todos reconhecem, e que fez com que o IBAMA aplicasse uma multa de dez milhões de reais à empresa Engevix, responsável pela elaboração do EIA, é motivo suficiente para a aplicação do artigo 19 da Resolução 237 do CONAMA. A convalidação da fraude através da adoção de medidas compensatórias extremamente questionáveis é vergonhosa, e não passa de uma manobra política.

Recentemente a Justiça Federal deu sinais de que o caso poderá ganhar novos rumos, ao deferir a realização de perícia judicial na área, em recente liminar expedida em ação cautelar interposta pelo Núcleo Amigos da Terra Brasil, mais uma dentre as muitas ações judiciais que tramitam na Justiça Federal interpostas por diversas entidades ambientalistas. Referida decisão liminar impede que o órgão ambiental IBAMA expeça a Licença de Operação antes da conclusão da perícia, que objetivará dimensionar a extensão dos danos ambientais ocasionados pela construção da usina, bem como pela futura inundação da área.

Mas enquanto o caso tramita na Justiça, numa luta desigual, com ares de “Davi versus Goliath”, que tem as entidades ambientalistas de um lado e as poderosas empresas responsáveis pelo empreendimento e o Poder Público do outro, aproveita-se o Ministério do Meio Ambiente para construir uma imagem junto à opinião pública de órgão que realmente se preocupa com a proteção das Araucárias. Mas como? Por que então o Ministério não se importa com as milhares de Araucárias que morrerão com a inundação do reservatório da Usina

de Barra Grande? Por que não age para salvá-las?

Infelizmente o exemplo desejado parece que não virá. Como é de praxe, prevalecerá o discurso bonito, robusto, que, entretanto, comparado às ações práticas, se mostra oco, demagógico, incoerente. É a velha demagogia institucionalizada. O exemplo clássico do jargão: “faça o que eu digo mas não faça o que eu faço.”

Advogado Especialista em Direito Ambiental.

<http://www.mma.gov.br/ascom/ultimas/index.cfm?id=1753>

<http://www.ecoagencia.com.br/index.php?option=content&task=view&id=590&Itemid=2>

<http://www.ecoagencia.com.br/index.php?option=content&task=view&id=590&Itemid=2>

O reconhecimento da fraude do Estudo de Impacto Ambiental do Empreendimento denominado UHE Barra Grande, encontra-se no 15º considerando do termo de compromisso firmado entre Baesa S/A, Ministério do Meio Ambiente, Ministério de Minas e Energia, IBAMA, Ministério Público Federal e Advocacia Geral da União, sem a presença ou qualquer forma de consulta de representantes da sociedade civil.